

ATHUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI

Rua Albino Gomes da Silva 06, Ed. Guimarães, 4º andar, Fazenda Caxias, Seropédica-RJ. CEP: 23.895-215 seroprevi.ri.gov.br contato@seroprevi.rj.gov.br (21) 2682-0075 CNPJ: 08.881.803/0001-04



Nº 168/2025

SEROPÉDICA/RJ, 24 de setembro de 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022 em conjunto com o DIRETOR PREVIDENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 49 da Lei Municipal nº 786 de 2022,

RESOLVEM:

Art. 1º CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS à servidora MARIA LUCIA FERNANDES DA SILVA, matrícula nº 14496, Secretária Escolar, de acordo com o art. 40, §1º, II da CRFB/88 com redação dada pela E.C. nº 103/2019 c/c art. 7º, II, da Lei Complementar Municipal nº 003/2022, ficando seus proventos fixados em R\$ 872,05 de acordo com o Proc. 00742.1.7-2025.

Art. 2º O valor dos proventos não será inferior ao salário mínimo nacional nos termos do § 2º, art. 201 da CRFB/1988, devendo ser pago o complemento necessário até que se atinja o valor mínimo.

Art. 3º O presente ato concessório entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir de 27 de setembro de 2025.

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por HUGO LOPES DE OLIVEIRA - DIRETOR-PRESIDENTE CPF: 142.75*.**7-*0 em 24/09/2025 10:52:07, Cód. Autenticidade da Assinatura: 10V6.0K52.807Z.U15Z.3518, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.





Documento Assinado Eletronicamente por **ALUIZIO MACENA DA COSTA - DIRETOR PREVIDENCIÁRIO**, **CPF:** 556.05*.**7-*4 em **24/09/2025 10:50:55**, <u>Cód. Autenticidade da Assinatura:</u> 10U7.1650.455X.H30U.7147, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 712.456 - Tipo de Documento: PORTARIA - Nº 168/2025.

Elaborado por MARCOS VINICIUS CIPRIANO DE OLIVEIRA, CPF: 129.94*.**7-*2, em 24/09/2025 08:53:02, contendo 189 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 0830.0E53.8023.715H.1632

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://zeropapel.seroprevi.rj.gov.br/verdocumento



